

# Diário Oficial do Município de Florianópolis

Edição Nº229 07 de maio de 2010 Florianópolis/SC

**DECRETO N.º 8135, de 05 de maio de 2010.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município art.73, inciso IV, e de acordo com o Decreto nº 4.854, de 10 de março de 2007.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Florianópolis, conforme representações:

I – Representantes da **Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular: Marli Lorensetti;
- b) Suplente: Severo Rateke Filho.

II - Representantes da **Secretaria Municipal de Finanças:**

- a) Titular: Paulo Márcio dos Santos;
- b) Suplente: Edson Ventura.

III - Representantes dos **Professores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Maria de Fátima Barbosa da Costa Ferreira;
- b) Suplente: Maria Sclickmann.

IV - Representantes dos **Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Cláudia Cristina Zanella;
- b) Suplente: Carla Cristina Brito.

V - Representantes dos **Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Marly Ferreira;
- b) Suplente: Maria Elenir da Silva.

VI - Representantes dos **Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Zilmar Gomes;
- b) 1º Suplente: Alexandra Cunha Esteves;
- c) Titular: Simone Maria Ávila Fochesato;
- d) 2º Suplente: Pedro Rodrigues da Silva;

VII - Representantes dos **Estudantes da Educação Básica Pública:**

- a) Titular: Márcio Valério Fernandes;
- b) Suplente: Heloisa Rosa.

VIII - Representantes do **Conselho Municipal de Educação:**

- a) Titular: Rosane Gesualdi Mesquita G. Vianna de Lima;
- b) Suplente: Paulo Roberto Costa.

IX - Representantes do **Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Alexandre dos Anjos;
- b) Suplente: Luis Antônio Rodrigues.

**Art. 2º** O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 3º** O Conselho do FUNDEB, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

**Parágrafo único.** Os representantes da Secretaria Municipal da Educação, e da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a Presidência do Conselho FUNDEB, pois estes representam o Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 20 de Julho de 2009.

**Florianópolis, aos 05 de maio de 2010.**

**DÁRIO ELIAS BERGER  
PREFEITO MUNICIPAL**